

OBJETIVO DA ANÁLISE DE OUTRAS SEMENTES POR NÚMERO

Rúbia de Souza, Cristiane Rosa Adams.

Resumo

A análise objetiva estimar o número de sementes, bulbilhos e tubérculos de outras espécies presentes na amostra de trabalho, identificando a família botânica ou gênero e quando possível a espécie. Análise de extrema importância juntamente com análise de pureza para verificar a fidedignidade e qualidade de lotes de sementes.

Para tanto é necessária a utilização de microscópio estereoscópio, coleção de sementes e literatura especializada para a identificação das sementes. Nesta análise as sementes são determinadas como:

Semente cultivada: é aquela reconhecida como de interesse agrícola e cuja presença junto às sementes comerciais é individual ou globalmente limitada, conforme normas e padrões estabelecidos (milho, soja, trigo, aveia);

Semente silvestre: é aquela reconhecida como invasora e cuja presença junto às sementes comerciais é globalmente limitada, conforme normas e padrões estabelecidos (beldroega, serralha);

Semente nociva: semente de espécie que, por ser de difícil erradicação no campo ou de remoção no beneficiamento, é prejudicial à cultura ou a seu produto, sendo relacionada e limitada conforme normas e padrões estabelecidos;

Semente nociva proibida: semente de espécie cuja presença não é permitida junto às sementes do lote, conforme normas e padrões estabelecidos (cuscuta, língua-de-vaca, capim anonni);

Semente nociva tolerada: semente de espécie cuja presença junto às sementes da amostra é permitida dentro de limites máximos, específicos e globais, fixados em normas e padrões estabelecidos (caruru, picão-preto, papuã, corriola, leiteira).

Palavras-chave: semente, nociva, proibida, tolerada, cultivada.

E-mail para correspondência: rubia75@live.com